



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO- Nº 006/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvir o Doutor plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Linhares solicitando:

A OPERAÇÃO TAPA BURACO (URGENTE), LOCALIZADO NA Avenida Cachoeiro de Itapemirim. BAIRRO AVISO DE ESQUINA COM A JOAO CALMON

JUSTIFICATIVA

Estamos solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que a mesma providencie urgente operação tapa buracos no endereço acima mencionado. A medida é extremamente necessária, pois existem muitos buracos nesta via, prejudicando o trânsito de veículos e oferecendo sério risco de acidentes. Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Pede Deferimento.

P. Deferimento.

Linhares ES, 13 de janeiro de 2025.

ADRIEL PAJÉ
ADRIEL SILVA SOUZA
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 21/01/2025 17:01

Checksum: **DEE44D54C1771A0F80396F521898D5065DBC41E64AA9E2F19702774E9F9F684D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.